

PEDRO MSA. SANTOS

Tipo de diploma/acto, número/ano e data do diploma (não preencher; esta informação será preenchida posteriormente)

Ao abrigo dos artigos 20.º e 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com as Portarias n.º 148/2015, de 11 de novembro e n.º 149/2015 de 11 de novembro, a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016, de 26 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e o Despacho n.º 180/2017, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 18, de 30 de janeiro de 2017, foram celebrados, para a época desportiva 2016/2017, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de Santa Maria, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de Santa Maria, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de Santa Maria.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação e coordenação da formação.

Clubes	Montante	Nº de compromisso
Clube Ana de Santa Maria	30 668,80 €	E451700768
Clube Desportivo Os Marienses	25 680,30 €	E451700767

9 de fevereiro de 2017. - A Coordenadora do Serviço de Desporto de Santa Maria, *Catarina Isabel Vieitas da Mota Âmbar*.